

## TERMO DE FOMENTO Nº 82/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, AQUI REPRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, E A ENTIDADE FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE.

### DOS PARTICÍPES

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do Sr. Prefeito EDSON TOMZINI, por sua Secretaria Municipal da Saúde, órgão gestor da Saúde no Município, com sua sede à Av. Coronel José Soares Marcondes nº 680, nesta cidade, por seu titular, DANIELLE ARAÚJO BORSARI, doravante denominado simplesmente secretária adjunta, e, de outro lado, a entidade **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, CNPJ 11.636.872/0001-67, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 2.380, Vila Euclides, neste município, representada neste ato, de acordo com o seu Estatuto por seu presidente Nome: RICARDO ANDERSON RIBEIRO, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 13.019/14 que define os termos para realização de termo entre o órgão público e a OSC, conforme Lei nº 11.284/2023, e ainda, em consonância com o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentado pela ENTIDADE, analisado e aprovado pela SECRETARIA, firmam o presente termo:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste termo à transferência de recursos financeiros para a realização de atividades ambulatoriais: prevenção e detecção ao câncer de próstata e câncer de mama.

## META QUANTITATIVA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De acordo com o Plano de Trabalho, a ENTIDADE irá realizar 60 (sessenta) atendimentos mensais de prevenção e detecção do câncer de próstata e 15 (quinze) ultrassons de mama mensais.

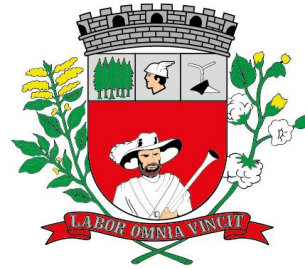
## DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- CLÁUSULA TERCEIRA:** A SECRETARIA obriga-se a:
- I. Fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do Plano de Trabalho, objeto deste TERMO, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas (conforme a Lei nº 13.019/2014).
  - II. Proceder, periodicamente a avaliação das atividades técnicas e financeiras do Plano de Aplicação, propondo a qualquer tempo as reformulações que entender cabíveis, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades visadas.

## DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

**CLÁUSULA QUARTA:** Das obrigações da ENTIDADE:

- I. Prestar o atendimento estabelecido na cláusula segunda deste TERMO;
- II. Manter site oficial em funcionamento, com dados atualizados do termo, gastos e prestações de contas;
- III. Manter quadro de pessoal compatível com as especificações tal como descritas no Plano de Trabalho, de forma a dar plenas condições de realização das ações previstas;
- IV. Aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no desenvolvimento das atividades;
- V. Receber da SECRETARIA assessoria técnico-administrativa para efetivação do Plano de Trabalho da ENTIDADE;
- VI. Apresentar o demonstrativo da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos, compatível com o Plano de Trabalho;
- VII. Prestar contas parcial, de cada parcela recebida, dos recursos repassados ao setor competente da Secretaria de Saúde após o uso de cada parcela recebida;
- VIII. Prestar contas final dos recursos repassados ao setor competente da Secretaria de Saúde até 30 dias após o término da vigência do convênio, bem como retornar ao erário público os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado;



- IX.** O descumprimento do estabelecido no inciso anterior acarretará a suspensão do registro junto à SECRETARIA, bem como o impedimento de receber quaisquer outros recursos provenientes desta SECRETARIA;
- X.** Manter contabilidade e registro atualizados, bem como registro contábil específico relativo ao recebimento de recursos oriundos do presente TERMO, à disposição dos agentes públicos e os apresentar assim que forem solicitados.
- XI.** Garantir vagas e inclusão no projeto conveniado para encaminhamentos do Órgão Gestor;

### **DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** Das obrigações da ENTIDADE quanto à prestação de contas:  
Parágrafo 1º: Contas anuais: deverão ser apresentadas até 30 de janeiro subsequente, nos moldes das Instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais ao término da parceria devidamente corrigidos, conforme cláusula Décima Terceira.

Parágrafo 2º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da parceria;

Parágrafo 3º - Para fins de prestação de contas será admitida variação de 10% (dez) para mais ou para menos nos valores do plano de aplicação;

Parágrafo 4º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de:

- I – Taxa de administração, de gerência ou similar;
- II – Pagamento a funcionário de: bonificação, gratificação, salário família ou similar;
- III – Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;
- IV – Ressarcimento;
- V – Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- VI – Uniformes, camisetas para campanhas, ou outro tipo de vestimenta;
- VII – Pagamento de pessoal contratado pela OSC, que não atendam às exigências do artigo 46 da Lei Ordinária nº 13.019/2014;
- VIII – Terceirização de funcionários ou prestadores de serviços para atividades do plano de trabalho;
- IX – Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
- X – Bens permanentes;

## DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Cabe aos representantes legais da Secretaria de Saúde e da ENTIDADE o controle e a fiscalização da execução do presente termo.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A entidade executora poderá solicitar, até 45 dias antes do término deste, a alteração e troca do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, o qual ficará passível de aprovação ou não pelo órgão gestor.

## DO VALOR E DOS RECURSOS

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 214.167,86 (duzentos e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado à execução do Plano de Aplicação.

**Parágrafo Primeiro:** os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE serão depositados em conta bancária, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Termo.

## DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

**CLÁUSULA OITAVA:** O MUNICÍPIO, após a assinatura deste Termo, deverá efetuar o repasse dos recursos destinados à implantação do seu objeto, conforme estabelecido na cláusula sexta.

## DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

**CLÁUSULA NONA:** O presente Termo vigorará da data de sua celebração até 31 de dezembro do ano corrente.

§ 1º - além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

§ 2º - quando da denúncia, rescisão ou extinção, deverá a ENTIDADE apresentar à SECRETARIA, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 3º - os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente da SECRETARIA.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro de Presidente Prudente – SP, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste Termo.

Presidente Prudente – SP, 02 de maio de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito de Presidente Prudente

Danielle Araújo Borsari  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Ricardo Anderson Ribeiro  
Fundação Hospital Regional do Câncer da SCM de Presidente Prudente – Hospital De Esperança

**Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”**  
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680  
Presidente Prudente/SP  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7643-2ECF-DD8D-95CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRENO LUIS ERBELLA CASARI (CPF 217.XXX.XXX-06) em 14/05/2024 14:27:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELLE ARAUJO BORSARI (CPF 214.XXX.XXX-45) em 15/05/2024 14:47:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON TOMAZINI (CPF 017.XXX.XXX-85) em 17/05/2024 09:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO ANDERSON RIBEIRO (CPF 650.XXX.XXX-04) em 20/05/2024 13:43:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/7643-2ECF-DD8D-95CA>

**PLANO DE TRABALHO 2024**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Prudente S-P**

**1 DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade.</b> Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente		<b>CNPJ</b> 11.636.872/0001-67		
<b>Endereço</b> Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 2380 – VI. Euclides				
<b>Cidade</b> Presidente Prudente	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 19013-050	<b>DDD/telefone</b> (18) 2104-8019 ou (18) 2104-8066	<b>E-mail</b> <a href="mailto:hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br">hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br</a>
<b>Site:</b> <a href="https://www.hrcpp.org.br/pt/">https://www.hrcpp.org.br/pt/</a>				
<b>Nome do Responsável – Presidente</b> Ricardo Anderson Ribeiro			<b>CPF:</b> 650.897.078-04 <b>RG:</b> 3.928.303-3 SSP-SP	
<b>Endereço:</b> Rua Bandeirante René Nobre 580 Presidente Prudente CEP: 19050-430			<b>E-mail</b>	

## 2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Prevenção e Detecção do câncer de próstata e de mama.	
<b>Objeto</b> Realização de atividades ambulatoriais: prevenção e detecção ao câncer de próstata e câncer de mama.	
<b>Público Alvo</b> Homens acima de 40 anos que tenham casos na família ou para os demais acima de 45 anos. Mulheres, com solicitação do exame pelo médico mastologista.	
<b>Meta Quantitativa - mensal</b> 60 atendimentos mensais de prevenção e detecção do câncer de próstata; 15 ultrassons de mama mensais.	
<b>Capacidade total</b> 102 referenciamentos via SIRESP para atendimentos iniciais.	
<b>Valor do Projeto:</b> 214.167,86	<b>Valor da Per capita Mês:</b> 407,94
<b>Local de Execução</b> Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	
<b>Coordenador (a)</b> Mayara Maria Colaço Trombeta de Moraes	



<b>Responsável Técnico (do Projeto)</b> Ariane Vieira Jacintho T. Cesar		
<b>Cargo</b> Gestão e captação de recursos	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99646 1616	<b>Endereço eletrônico</b> <a href="mailto:rig@hrcpp.org.br">rig@hrcpp.org.br</a> <a href="mailto:arianejacinho16@gmail.com">arianejacinho16@gmail.com</a> <a href="mailto:hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br">hospitaldocancerpp@hrcpp.org.br</a>

### 3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A emenda impositiva no valor de R\$ 214.167,86 (duzentos e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente é necessária para darmos continuidade aos atendimentos de prevenção de câncer de próstata iniciados em 2019 e exames de ultrassom de mama iniciados em 2022 visando auxiliar o Município no diagnóstico precoce, desta doença que cresce a cada ano.

A missão da nossa instituição é acolher e assegurar aos pacientes o tratamento digno, humanizado e de qualidade, fortalecendo a esperança.

Indo em direção a nossa missão, um dos nossos pilares é a prevenção, sendo realizando a oferta de consultas e exames, o que torna possível a detecção de cânceres em sua fase inicial possibilitando as chances de cura.

Segundo o INCA, dados atualizados do Instituto Nacional do Câncer (INCA) revelam que as estimativas para o triênio 2023-2025 apontam para um aumento de 10% nos novos casos em relação ao triênio anterior (2020-2022), totalizando cerca de 73.610 casos por ano, o que representa uma taxa ajustada de incidência de 41,89 casos por 100.000 mulheres (INCA, 2022). Em homens, o

3



câncer de próstata é predominante em todas as regiões, totalizando 72 mil casos novos estimados a cada ano do próximo triênio.

Vale ressaltar a importância de procurar um médico e fazer os exames mesmo sem que haja sintomas, mantendo em dia a rotina de exames necessários, e se atentar a qualquer sintoma, visto que muitas vezes pode estar assintomático. Ainda, salienta-se que a prevenção de câncer de mama e próstata deve ser realizada anualmente, e no caso de alterações de acordo com a solicitação médica.

Desta forma, não devemos buscar o atendimento apenas nos meses do outubro rosa ou novembro azul, onde as campanhas se intensificam, mas durante todo ano, tomando todas as medidas necessárias possíveis para um diagnóstico preciso.

Sendo assim, a proposta do Hospital é continuar atendendo os pacientes oriundos da UBS de Presidente Prudente para realização de consulta e exames com o objetivo de proporcionar saúde e qualidade de vida.

O presente valor apresentado servirá tão somente para auxiliar ao nosocômio nos custos e despesas deste para realização de referidos exames, visto que tais dispêndios, como verificado, são muito altos e inexecutáveis apenas com recursos próprios da Instituição, sendo necessário, portanto, o auxílio do Município.

#### **4 OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

Realizar o atendimento de 60 consultas preventivas com exames de toque retal e exames de PSA os homens acima de 40 anos com histórico familiar de câncer e nos homens acima de 45 anos, ofertar 15 exames de ultrassonografia de mama às mulheres encaminhadas dos postos de saúde.



### **Objetivo Específico**

Orientar sobre o câncer de próstata, fatores de risco, prevenção, sinais e sintomas, epidemiologia e tratamento.

Ofertar exames de ultrassonografia com o objetivo de detecção e prevenção ao câncer de mama.

## **5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>META 1</b>	<b>AÇÃO 1</b>
Oferecer 60 atendimentos por mês pelo ambulatório médico na especialidade de Urologia (Prevenção e Detecção do Câncer de Próstata)	Produzir exames em regime de gratuidade, atendendo aos pacientes oriundos das consultas Prevenção e Detecção do Câncer de Próstata.

<b>META 2</b>	<b>AÇÃO 2</b>
Oferecer 15 exames de ultrassonografia de mama por mês.	Atendimento de mulheres, oferecendo em regime de gratuidade exames de ultrassonografia da mama objetivando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce do câncer de mama.

## **6 METODOLOGIA**

Para manter a produção de consultas de prevenção juntamente com os exames de toque e PSA em regime de gratuidade para prevenção e detecção do câncer de próstata e de mulheres com exames de ultrassonografia da mama objetivando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce do câncer de mama, oferecidos pela Fundação entre os meses de março e dezembro de 2024, os pacientes e usuários serão encaminhados via central de regulação do município de Presidente Prudente onde serão agendados para o atendimento e realização de consultas e exames com o objetivo de proporcionar saúde e qualidade de vida e principalmente a prevenção e

5



detecção do câncer de próstata, a prevenção e/ou o diagnóstico precoce do câncer de mama. Após a realização dos exames os pacientes são reencaminhados às consultas nas UBS para que o médico que o encaminhou faça a análise dos exames e dê continuidade ao tratamento.

Os atendimentos vêm sendo realizados três vezes por semana: segunda-feira, terça-feira e sexta-feira e o objetivo será mantê-los assim, porém, poderá haver alterações nos dias da semana de acordo com a disponibilidade médica.

## **7 FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período, informando as ocorrências por data de atualização.
Monitoramento dos resultados alcançados	Preenchimento e envio do CIHA (Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial)	CIHA
Relatório Próprio	Relatório com o nome e data da requisição dos exames	Relatório próprio

## **8 RESULTADOS ESPERADOS**

Diante da proposta apresentada, o resultado esperado é que se possa alcançar uma média de 85% dos atendimentos, tanto masculino quanto feminino.



Consideramos relevante e satisfatório atingir essa média, pois isso significará que os objetivos estão sendo alcançados e que os pacientes estão recebendo os atendimentos necessários.

## 9 PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

### 9.1 Equipe total da entidade

PROJEÇÃO DE CUSTOS - EQUIPE HOSPITAL DE ESPERANÇA - 01/2024				
Função/cargo	Qtde.	Carga horária	Custo mensal	% a ser pago e a Fonte de Financiamento
ANALISTA CONTABIL	1	44	R\$ 3.774,72	100% recurso Próprio
ANALISTA DE MARKETING PLENO	1	40	R\$ 5.439,88	100% recurso Próprio
ANALISTA DE PROCESSOS SR	1	40	R\$ 6.669,71	100% recurso Próprio
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2	44	R\$ 6.738,57	100% recurso Próprio
ANALISTA DE SISTEMAS SR	1	40	R\$ 5.453,48	100% recurso Próprio
ANALISTA FINANCEIRO	1	44	R\$ 4.343,89	100% recurso Próprio
APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	30	R\$ 10.737,00	100% recurso Próprio
ASSISTENTE DE T. I	1	44	R\$ 3.242,78	100% recurso Próprio
ASSISTENTE RECURSOS HUMANOS	1	44	R\$ 4.238,11	100% recurso Próprio
ASSISTENTE SOCIAL	2	36	R\$ 7.519,46	100% recurso Próprio

7



AUX ENFERMAGEM II	42	36	R\$ 105.042,07	100% recurso Próprio
AUX SALA ULTRASSOM II	1	44	R\$ 2.963,89	100% recurso Próprio
AUX SUPRIMENTOS I	3	44	R\$ 6.332,70	100% recurso Próprio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	44	R\$ 6.589,80	100% recurso Próprio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1	44	R\$ 2.609,63	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE COMPRAS	1	44	R\$ 2.784,50	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE COZINHA	4	36	R\$ 9.270,71	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1	44	R\$ 2.319,00	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE FATURAMENTO	2	40	R\$ 7.549,43	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE FATURAMENTO I	1	44	R\$ 3.302,04	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE LIMPEZA	31	36	R\$ 78.100,43	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	44	R\$ 2.490,46	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE MONITORAMENTO	4	36	R\$ 10.903,30	100% recurso Próprio
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	44	R\$ 2.966,73	100% recurso Próprio
COMPRADOR JUNIOR	1	44	R\$ 3.580,89	100% recurso Próprio
CONTADOR	1	44	R\$ 9.108,33	100% recurso Próprio
COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM	1	44	R\$ 7.917,22	100% recurso Próprio
COORDENADOR (A) DE FARMÁCIA	1	44	R\$ 5.802,19	100% recurso Próprio



COORDENADOR ADMINISTRATIVO I	2	44	R\$ 12.261,11	100% recurso Próprio
COORDENADOR ADMINISTRATIVO II	1	44	R\$ 7.321,67	100% recurso Próprio
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	44	R\$ 7.321,67	100% recurso Próprio
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	1	44	R\$ 5.121,93	100% recurso Próprio
COORDENADOR DE TI	1	44	R\$ 6.130,56	100% recurso Próprio
COORDENADOR(A) DE RADIOTERAPIA	1	40	R\$ 30.647,34	100% recurso Próprio
COPEIRO(A)	10	36	R\$ 23.176,78	100% recurso Próprio
COZINHEIRO	2	36	R\$ 5.666,55	100% recurso Próprio
DOSIMETRISTA	1	40	R\$ 4.586,41	100% recurso Próprio
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	2	44	R\$ 8.480,29	100% recurso Próprio
ENCARREGADO DE ESTACIONAMENTO	1	44	R\$ 3.429,16	100% recurso Próprio
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	44	R\$ 2.942,12	100% recurso Próprio
ENFERMEIRO II	23	36	R\$ 122.718,98	100% recurso Próprio
ENFERMEIRO(A) LIDER	2	44	R\$ 12.819,98	100% recurso Próprio
FARMACEUTICO(A)	8	36	R\$ 28.757,44	100% recurso Próprio
FISICO MEDICO	1	40	R\$ 25.724,33	100% recurso Próprio
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	44	R\$ 7.321,67	100% recurso Próprio
LACTARISTA	2	36	R\$ 4.635,36	100% recurso Próprio



LIDER DE MANUTENÇÃO	1	44	R\$ 4.167,88	100% recurso Próprio
MOTOFRETISTA	3	44	R\$ 8.377,44	100% recurso Próprio
MOTORISTA DE AMBULANCIA	1	44	R\$ 3.309,44	100% recurso Próprio
NUTRICIONISTA	2	44	R\$ 8.669,51	100% recurso Próprio
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	2	44	R\$ 6.142,73	100% recurso Próprio
OPERADOR(A) DE CAIXA	4	36	R\$ 8.443,60	100% recurso Próprio
OPERADOR(A) DE TELEMARKETING	9	30	R\$ 18.998,11	100% recurso Próprio
OUVIDOR(A)	1	44	R\$ 3.033,67	100% recurso Próprio
PORTEIRO	10	36	R\$ 23.147,12	100% recurso Próprio
PSICOLOGO HOSPITALAR	1	44	R\$ 4.264,54	100% recurso Próprio
RECEPCIONISTA	8	44	R\$ 25.942,23	100% recurso Próprio
RECEPCIONISTA I	11	44	R\$ 30.689,62	100% recurso Próprio
SUPERVISOR DE TELEMARKETING	1	44	R\$ 2.493,18	100% recurso Próprio
TECNICO DE RADIOTERAPIA	4	24	R\$ 17.597,96	100% recurso Próprio
TECNICO DE REFRIGERACAO	2	44	R\$ 7.161,77	100% recurso Próprio
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	44	R\$ 8.908,37	100% recurso Próprio
TECNICO EM RADIOLOGIA	9	24	R\$ 45.130,25	100% recurso Próprio
TECNICO ENFERMAGEM II	43	36	R\$ 123.308,42	100% recurso Próprio





TECNICO(A) EM FARMACIA	14	36	R\$ 35.437,75	100% recurso Próprio
VENDEDOR(A)	1	44	R\$ 2.200,77	100% recurso Próprio
<b>TOTALIZADOR</b>	<b>310</b>	<b>--</b>	<b>R\$ 1.034.278,61</b>	100% recurso Próprio

\*Parte (60%) dos recursos de R.H até fev. 24 são custeados com Convênio Estadual porem os convênios são com prazos determinados, quando termina a folha de pagamento é custeada 100% com recurso próprio.

## 10 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

EMPRESA	CNPJ	SERVIÇO
Textil Landry Solutions LTDA -	14 35.41.830.10001-	Lavanderia
Instituto de Radiologia	48.815.708/00001-27	Exames
Laboratório Marlene Spir	51.394.674/0001-59	Exames

## 11. SERVIÇOS MÉDICOS

Centro de Diagnóstico	10.977.236/0001-36	Honorário Médicos
Inst. Cirurgia Pediátrica Clínica Med. P. Prudente Ltda EPP	20.033.733/0001-30	Honorário Médicos
G V F Serviços Médicos SS	21.084.438/0001-75	Honorário Médicos



Alessi Von Ah Serviços Médicos SS Ltda	21.162.075/0001-49	Honorário Médicos
---	--------------------	-------------------

## 12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Muito dos pacientes que atendemos saem de casa muito cedo devido a necessidade de transporte público, desta forma, no térreo do Hospital do Câncer, é ofertado aos pacientes de segunda a sexta feira das 06h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 alimentação (Biscoito de água e sal, biscoito de maisena, pão, açúcar, adoçante e bolo) e também bebidas (café, chá, suco e leite).

## 13 MATERIAIS

<b>Categoria</b>	<b>Uso na Ação</b>
Material de higiene e limpeza.	Trata-se de atendimento à saúde, então se faz necessário manter um ambiente limpo, que forneça elementos necessários de higiene aos pacientes.

## 14 GASTOS ADMISTRATIVOS

Material de expediente	Tratam-se matérias para uso em geral, tais como abertura e impressão de prontuários, prescrição de receituários, registros em geral, ou seja, materiais utilizados no atendimento do paciente.
------------------------	--

## 15 DIVERSOS

Descartáveis	Tratam-se matérias para uso em geral, materiais utilizados no atendimento do paciente.
--------------	--

## 16 RECURSOS FÍSICOS



Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Consultório Médico	Consultório para atendimento de pacientes, contendo espaço para exame de toque retal
02	Sala de Ultrassom	Exame de ultrassom para diagnóstico de câncer de próstata ou de mama.

## 17 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexististe qualquer débito de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

Presidente Prudente, 25 de março de 2024.

RICARDO ANDERSON  
RIBEIRO:65089707804

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANDERSON  
RIBEIRO:65089707804  
Dados: 2024.05.29 16:51:16 -03'00'

**Presidente**  
**Ricardo Anderson Ribeiro CPF: 650.897.078-04**

**Responsável Técnico**  
**Ariane L. Vieira Jacintho T. Cesar CPF:346.942.858-32**

**RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS A SEREM APLICADOS**

GUPO DE DESPESAS	FMS	Municipal					Total
		FMDCA	FMI	Emenda	Outra (Assistência, Educação)	Próprio	
DIVERSOS				R\$ 53.447,30		R\$ 4.333.922,96	R\$ 4387370,26
GASTOS ADMINISTRATIVOS				R\$17.135,56			R\$17.135,56
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				R\$ 25.249,88			R\$ 25.247,88
MANUTENÇÃO						R\$ 1.070.348,27	R\$ 1.070.348,27
MEDICAMENTOS/ MATERIAIS						R\$ 6.032.354,75	R\$ 6.032.354,75
MATERIAIS				R\$ 15.377,92			R\$ 15.337,92
RECURSOS HUMANOS						R\$ 11.914.833,57	R\$ 11.914.833,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS				R\$ 59.210,00		R\$ 447.939,00	R\$507.149,00

<b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>				R\$ 43.747,20		R\$7.780.838,05	R\$ 7.824.585,25
<b>TOTAL</b>				R\$ 214.167,86		R\$ 19.217.464,03	R\$ 19.431.631,89

**DEMOSTRATIVO DE DESPESAS**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>CATEGORIA DE DESPESAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIVERSOS</b>	Diversos	<b>Descartáveis:</b> papel toalha, papel higiênico, papel filme e alumínio, sacos de lixo, pano multiuso descartável, copos plásticos de água e café, copos de isopor, guardanapos, colheres.	R\$ 7.635,33
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	Material de expediente	<b>Material de Escritório:</b> Papel sulfite, envelopes, pastas, canetas, grampos, marca texto, material utilizado no atendimento do paciente.	R\$ 2.447,94
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	Gêneros Alimentícios	<b>Secos:</b> (Biscoito de água e sal, biscoito de maisena, pão, açúcar, adoçante e bolo) e também bebidas (café, chá, suco e leite). Muitos dos pacientes que atendemos saem de casa muito cedo devido a necessidade de transporte público, desta forma, no térreo do Hospital do Câncer, é ofertado aos pacientes, de segunda a sexta das 06h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 alimentação.	R\$ 3.606,84
<b>MATERIAIS</b>	Material de higienização e limpeza.	<b>Produtos de Limpeza:</b> Álcool líquido, desinfetante, sabão em pó, detergente, água sanitária. <b>Higiene:</b> Álcool em gel, sabonete líquido. para proporcionar um ambiente limpo e seguro a todos os pacientes atendidos. saneantes hospitalares.	R\$ 2.196,84
<b>SERVIÇOS DE</b>	Limpeza e Conservação lavanderia	Empresa Serviço de lavagem de roupas hospitalares: fronhas, lençóis, camisolas, cobertores.	R\$ 4.083,57

<b>TERCEIROS</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Exames de PSA)	Exames de PSA a serem pagos por 60 atendimentos realizados com previsão de custo de R\$ 10,42 por exame.	R\$ 625,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Exame Mama)	Exame Mama Exames de Ultrassonografia da mama a serem pagos por 15 atendimentos com previsão de custo de R\$ 250,00 por exame.	R\$ 3.750,00
<b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>	Serviços Médicos de Pessoa Jurídica	Honorários Médicos para realização de consultas, exames de imagem e toque retal se tratando da saúde do homem a serem pagos aos atendimentos realizados por 4 médicos que atenderão os pacientes sendo que o custo médio por atendimento mês de R\$ 104,16.	R\$ 6.249,60

**CRFONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR A SER GASTO
<b>DIVERSOS</b>	(Diversos) Descartáveis	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,33	R\$ 7.635,32	R\$ 53.447,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,33</b>	<b>R\$ 7.635,32</b>	<b>R\$ 53.447,30</b>
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	Material de expediente	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,94	R\$ 2.447,92	R\$17.135,56
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,94</b>	<b>R\$ 2.447,92</b>	<b>R\$17.135,56</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	Gêneros Alimentícios	R\$ 3.607,04	3.607,04	3.607,04	3.607,04	3.607,04	3.607,04	3.607,64	R\$25.249,88
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,04</b>	<b>R\$ 3.607,64</b>	<b>R\$ 25.249,88</b>
<b>MATERIAIS</b>	Material de higienização e limpeza	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,84	R\$ 2.196,88	R\$15.377,92
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.196,84</b>	<b>2.196,84</b>	<b>2.196,84</b>	<b>2.196,84</b>	<b>2.196,84</b>	<b>2.196,84</b>	<b>2.196,88</b>	<b>R\$15.377,92</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	Limpeza e conservação (lavanderia)	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,57	R\$ 4.083,58	R\$ 28.585,00



	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica (Exames de PSA e Mama)	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$30.625,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,57</b>	<b>R\$ 8.448,58</b>	<b>R\$ 59.210,00</b>
<b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>	Pessoa Jurídica	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 6.249,60	R\$ 43.747,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 6.249,60</b>	<b>R\$ 43.747,20</b>
		<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,12</b>	<b>R\$ 30.595,14</b>	<b>R\$214.167,86</b>

Presidente Prudente, 29, de maio de 2024.

RICARDO ANDERSON  
RIBEIRO:65089707804

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANDERSON  
RIBEIRO:65089707804  
Dados: 2024.05.29 16:50:54 -03'00'

**Ricardo Anderson Ribeiro CPF: 650.897.078-04**

## PLANO DE APLICAÇÃO

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>TOTAL</b>
DIVERSOS	R\$ 53.447,30
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$17.135,56
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 25.249,88
MATERIAIS	R\$15.377,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$59.210,00
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 43.747,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$214.167,86</b>

Presidente Prudente, 29, de maio de 2024.

RICARDO ANDERSON RIBEIRO:65089707804  
Assinado de forma digital por  
RICARDO ANDERSON  
RIBEIRO:65089707804  
Dados: 2024.05.29 16:50:25 -03'00'

**Presidente**

**Ricardo Anderson Ribeiro CPF: 650.897.078-04**